



Ata da 391ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, realizada no dia 26 de agosto de 2020.

Realizou-se no dia 26 de agosto de 2020, às 09h00, por videoconferência, a 391ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente transmitida do Plenário Prof. Paulo Nogueira-Neto (CONSEMA), Prédio 6 da SIMA/CETESB, Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345. Compareceram os(as) conselheiros(as) **Marcos Penido**, Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, **Eduardo Trani**, Subsecretário de Meio Ambiente e suplente do Presidente do CONSEMA, **Gláucio Penna**, Subsecretário de Infraestrutura, **Alan Perina Romão (CREA/SP)**, **Anícia Aparecida Baptistello Pio (Fiesp)**, **Anna Carolina Seni Peito Macedo Casagrande (PGE)**, **Antônio Cesar Simão (APM)**, **Cláudio Scalli (Anamma/SP)**, **Denise Crocce Romano Espinosa (USP)**, **Domenico Tremaroli (SIMA/Cetesb)**, **Gil Kuchembuck Scatena (SIMA/CPLA)**, **Juan Tarsis Gimenes de Almeida (SLT)**, **Juliana Augusto Cardoso (SAA)**, **Cap. PM Júlio Cesar Araújo da Silva (SSP/CPAmb)**, **Lúcia Bastos Ribeiro de Sena (SIMA/SMA)**; **Luiz Eduardo Corrêa Lima (Sesbra)**, **Luis Fernando Rocha (MP/SP)**, **Maria de Lourdes Rocha “Malu” Freire (SIMA/CEA)**, **Martha Martins de Moraes (Vale do Aracatu)**, **Paulo Nelson do Rego (Educa Brasil)**, **Rafael Frigério (SIMA/CFB)**, **Rafaela Di Fonzo Oliveira (SIMA/CPP)**, **Rodrigo Levkovicz (SIMA/FF)**, **Ronaldo Severo Ramos (Faesp)**, **Sandra Mara Pretini Medaglia (OAB/SP)**, **Simone Aparecida Vieira (Unicamp)**, **Tatiana Barreto Serra (MP/SP)**, **Valéria Rossi Domingos (SCEC)**, **Vilázio Lelis Junior (Proam)**, **Violeta Saldanha Kubrusly (CAU/SP)**, **Viviane Moschini Carlos (Unesp)** **Wanderley da Silva Paganini (ABES/SP)**. **Constavam do Expediente Preliminar:** 1) Aprovação da ata da 390ª Reunião Ordinária do Plenário; 2) Comunicações da Presidência e da Secretaria-Executiva; 3) Assuntos gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia. Da **Ordem do Dia:** 1) Apresentação do Mapeamento da Vegetação Nativa do Estado de São Paulo – Inventário Florestal 2020; 2) Apresentação do Relatório de Atividades da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo (Fundação Florestal); 3) Apresentação das alterações no Sistema Estadual de Florestas – SIEFLOR. O Secretário-Executivo do CONSEMA **Anselmo Guimarães** saudou a todos e informou que a reunião ocorria por meio virtual, através de videoconferência, em virtude das recomendações e cuidados frente ao controle e combate à pandemia do Covid-19, consonante às diretrizes do Governo do Estado de São Paulo e orientações descritas no Ofício CONSEMA 035/2020, de 18 de agosto de 2020. Destacou que a transmissão ao vivo da reunião pode ser acessada tanto na página “ambientesp”, no *Youtube* quanto na página “*infraeambiente*”, no *Facebook*. O Secretário-Executivo do CONSEMA **Anselmo Guimarães**, após proceder a verificação do quórum declarou abertos os trabalhos e submeteu à aprovação a Ata da 390ª Reunião Ordinária do Plenário que, dispensada de sua leitura, foi aprovada nos termos regimentais. Passou-se às Comunicações da Presidência e da Secretaria-Executiva. O **Secretário-Executivo** anunciou a nomeação de novos conselheiros, pelo Decreto do Governador de 12 de agosto de 2020, sendo eles: Antônio Fernando Gimenez, na qualidade de representante suplente da Secretaria de Logística e Transportes, em complementação ao mandato de José Francisco Guerra da Silva; e Tatiana Barreto Serra e Luiz Fernando Rocha, respectivamente como representantes titular e suplente do Ministério Público do Estado de São Paulo, em complementação aos mandatos de Rodrigo Sanches Garcia e Tadeu Salgado Ivahy Badaró Júnior. O Presidente do CONSEMA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Marcos Penido declarou empossados os novos conselheiros e deu-lhes boas-vindas, desejando-lhes profícua gestão no Conselho. Passou-se às Comunicações da Presidência e Secretaria-Executiva. O **Presidente do CONSEMA** informou que, devido à extensão e complexidade dos assuntos a serem discutidos, um resumo com as principais e recentes ações da SIMA nas áreas de infraestrutura, saneamento e meio ambiente seria encaminhado aos conselheiros, por *e-mail*, pela Secretaria-Executiva do CONSEMA. Passou-se aos Assuntos Gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia. A conselheira **Sandra Medaglia** submeteu ao Conselho proposta de moção contra a postergação da nova fase do Proconve, prevista para janeiro de 2021. Lembrou que o Proconve - Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores, instituído, em 1986 por Resolução do Conama possui abrangência nacional e envolve vários segmentos da sociedade civil, dentre os quais, importadores/fabricantes/distribuidores de veículos e órgãos de controle Federal e Estaduais. Esclareceu que a Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo – OAB/SP era contrária ao adiamento da implementação da nova fase do Programa pelos impactos das emissões veiculares à saúde da população e a necessidade de adequar o controle de poluentes às exigências da Organização Mundial da Saúde. O conselheiro **Cláudio Scalli** solicitou lhe fosse encaminhada a Licença Prévia emitida para a “Unidade de Recuperação Energética – URE Mauá” da qual consta a proposta de auxílio financeiro aos municípios que utilizarão os serviços do empreendimento. Informou que pretendia promover uma discussão junto aos municípios da região do ABC para elaboração de proposta conjunta sobre o assunto, a ser apresentada por ocasião da emissão da LI. Em segundo, parabenizou o Vice-Governador do Estado de São Paulo, por ter se comprometido junto aos representantes de uma comissão de Municípios, a retirar da lista de áreas públicas a venda constante da Lei nº 16.338/2016, a área utilizada pela Entidade Mata Ciliar, que abriga animais silvestres resgatados e acidentados na região de Jundiaí. Anunciou que o Rio Grande do Sul acabara de se tornar o primeiro Estado a viabilizar o repasse dos recursos provenientes da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental para municípios e externou a esperança de que o Estado de São Paulo assim também procedesse. Por fim, agradeceu ao Subsecretário do Meio Ambiente Eduardo Trani pela *live* realizada em 07 de agosto, evento que atingiu enorme sucesso, com mais de duas mil visualizações, e, por fim, convidou munícipes e representantes dos municípios integrantes do Programa VerdeAzul da SIMA a participarem da *live* de 03 de setembro, às 18 horas. O **Secretário-Executivo** registrou as presenças do Diretor-Geral do Instituto Botânico Luiz Mauro Barbosa, do Diretor-Geral do Instituto Florestal Luiz Alberto Bucci; da Diretora do IG Luciana Martin; e Daniel Smolentzov, Chefe da Consultoria Jurídica da SIMA. O conselheiro **Paulo Nelson** manifestou preocupação devido ao desmonte do sistema de assistência técnica aos agricultores do Litoral Norte, com o fechamento de escritórios de desenvolvimento rural e defesa agropecuária e das casas de agricultura e inspetoria. Demonstrou apreensão quanto à destinação dos acervos e ativos oriundos do processo de fusão dos órgãos que comporão o futuro Instituto de Biodiversidade. Comentou que boa parte do acervo da extinta Emplasa encontrava-se ainda sem destinação. Remetendo-se ao conteúdo de ofício tratado em reunião anterior, reiterou o pedido de continuidade dos trabalhos de revisão da Avaliação Ambiental Estratégica do Litoral Norte. Manifestou sua aprovação diante da decisão das autoridades governamentais pela não extinção da Fundação Florestal, pela sua importância na gestão das Unidades de Conservação. Solicitou que o edital relacionado à participação do terceiro setor na APA Marinha seja revisto, de forma a ampliar a rol de interessados, uma vez que o documento vigente contém determinada especificidade, não



prevista nas normas relativas à APA, que leva à redução da gama de participação de interessados que atuam na região. Por derradeiro, manifestou apoio irrestrito à moção proposta pela OAB, haja vista a indústria automobilística ter ciência, há anos, da necessidade de se adequar aos critérios previstos no Proconve. O conselheiro **Vilázio Lélis Junior** solicitou que fosse pautado na plenária uma apresentação sobre o Conselho de Gestão Ambiental do Estado de São Paulo, presidido pelo Prof. José Goldemberg. Informou ter apresentado um Ofício à Secretaria-Executiva do CONSEMA para a retirada de pauta do 3º item da Ordem do Dia, a Apresentação das alterações no Sistema Estadual de Florestas – SIEFLOR, e que a discussão deste assunto seja levado às Comissões Temáticas, cedendo parte do tempo que lhe cabia para **Helena Dutra Lutgens**, Pesquisadora Científica do Instituto Florestal - IF, para que ofertasse suas considerações sobre o assunto. A Pesquisadora informou sobre a existência de manifesto e de abaixo-assinado dos funcionários do IF, em prol da manutenção desse órgão, que possui mais de 100 anos de história na implantação, manutenção e manejo de Unidades de Conservação existentes no Estado de São Paulo, o que entende ter sido possível devido ao trabalho de pesquisa e de planejamento e manejo de ecossistemas realizados pelo IF, que teria sua trajetória pautada no tripé de pesquisa, conservação e produção sustentável, e no manejo de áreas de produção de florestas exóticas, o que julga serem atividades indissociáveis. Argumentou sobre o receio dos pesquisadores de serem separados das suas pesquisas, dos seus laboratórios e das áreas que têm manejado, declarando, por fim, entender que a extinção desta instituição não levaria a nenhuma economia no Estado, pois todos os 500 funcionários são estatutários, ou seja, não podem ser demitidos. O conselheiro **Simão** congratulou a SIMA pelo belo trabalho realizado no combate aos incêndios, invasões e destruição das florestas existentes no Estado. Acentuou o avanço alcançado e relembrhou o tombamento histórico da Serra do Mar, há 30 anos, pelo Governo Franco Montoro. Em segundo, reforçou a importância de haver a retomada das discussões sobre os resíduos sólidos e programa de logística reversa e, nesse contexto, acentuou a importância de efetiva atuação do Ministério Público. Reiterou seu pedido para participar do grupo da SIMA instituído para discutir as questões de resíduos sólidos. A conselheira **Tatiana Barreto Serra** refutou a informação de que o MP não tem tomado todas as providências cabíveis em relação à temática de resíduos sólidos e lembrou que, devido à firme atuação do órgão, foram firmados vários acordos de logística reversa no Estado de São Paulo e no Brasil. Destacou que, em razão da pandemia, foi criado um grupo de trabalho específico para as questões de coleta seletiva e logística reversa, no qual foram discutidos e elaborados enunciados de orientação à atuação dos Promotores do Estado de São Paulo. Enfatizou quão importante é a temática de resíduos sólidos para o Ministério Público e colocou-se à disposição para recepcionar eventuais incompatibilidades que os conselheiros entendam persistir e lembrou-se do amplo trabalho voltado à implementação da gestão de resíduos nos municípios paulistas conduzido pelo MP, e que contou com a participação do conselheiro Simão. Informou sobre os vários inquéritos conduzidos pelo MP para o cumprimento da logística reversa e lembrou que a inclusão da logística reversa como uma das condicionantes da Licença de Operação partiu de uma recomendação feita pela Promotoria da Capital. O conselheiro **Simão**, embora também se recorde do extenso trabalho outrora feito em parceria com o MP e os reflexos positivos obtidos na gestão de resíduos sólidos em todo o Estado, ainda assim, suscitou que seja adotada às empresas não praticantes da logística reversa a mesma severidade aplicada a prefeitos e vereadores, quando, por exemplo, cortam uma árvore. A conselheira **Tatiana Serra** contra argumentou que o Ministério Público age com rigor



em todos os casos e recomendou ao conselheiro que encaminhe ao Centro de Apoio do Operacional do MP, o qual atua como coordenadora, caso que considere discrepante. Garantiu que as questões relacionadas aos resíduos sólidos e logística reversa estão sendo tratadas pelo MP, mas alertou que essas temáticas exigem também a firme atuação de diversos órgãos, inclusive dos municípios. O Presidente do CONSEMA **Marcos Penido**, referindo-se à proposta de moção apresentada pela representante da OAB, a conselheira Sandra Medaglia, recordou que a SIMA e a Cetesb participaram do processo de elaboração do Proconve e, considerando a importância desse Programa para o meio ambiente, avaliou como sendo extremamente oportuno que o CONSEMA se manifeste sobre o assunto. Sobre as demandas apresentadas pelo conselheiro Cláudio Scalli, confirmou que a LP da “Unidade de Recuperação Energética – URE Mauá” lhe seria encaminhada, e informou que a questão da área utilizada pela instituição Mata Ciliar foi compreendida pelo Vice-Governador Rodrigo Garcia, que adotará a melhor solução. Informou que devido à pandemia, diversos outros assuntos se sobrepuseram ao estudo que vinha sendo desenvolvido sobre a taxa de fiscalização, mas afirmou que a pretendida regularização será consubstanciada, até o final desse ano. Em relação ao fechamento da Casa da Agricultura e outros temas citados pelo conselheiro Paulo Nelson discorreu sobre a necessidade de se proceder à reorganização do setor público devido ao momento de exceção vivenciado atualmente. Caso as reformas administrativas apresentadas pelo governo não sejam tomadas, corre-se o risco de haver o descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive no custeio da folha de pagamento. A despeito dos sérios impactos econômicos sofridos nesse ano, anteviu que o próximo ano será ainda pior pelo não envio do socorro emergencial do Governo aprovado pela Câmara e pela não isenção do pagamento da dívida dos Estados. Discorreu sobre a realidade completamente diferente que virá no próximo ano e, para evitar se fique à mercê dessa situação, sem recursos suficientes para cumprir com obrigações e objetivos primordiais, o Estado de São Paulo está adotando medidas administrativas duras e corajosas. Nesse sentido, solicitou a compreensão e cooperação de todos os setores envolvidos nessas profundas mudanças que também visam à reorganização e modernização do Estado. Em relação à reestruturação da SIMA, destacou a reconhecida importância da Fundação Florestal, destacada inclusive pelo próprio Governador João Dória e acrescentou sobre a preocupação que se tem em garantir a qualidade dos serviços prestados pelo IF, com a manutenção dos funcionários estatutários. Reportando-se ao pedido de retirada do 3º item da Ordem do Dia formulado pelo conselheiro Vilázio Lélis, destacou que é importante que não se tire de pauta aqueles temas que o CONSEMA precisa discutir, o tema está na Assembleia Legislativa em regime de urgência, mas o Conselho não pode aguardar a definição na ALESP para conhecer a proposta do Governo, e a forma com a SIMA adotará as providências para a modernização e a garantia da continuidade e da qualidade dos serviços públicos prestados. A seguir, manifestou concordância com o conselheiro Simão, afirmando que a logística reversa deva ser cada vez mais discutida, notadamente com os municípios que tem a obrigação de cumprir-la, e convidou o conselheiro a participar das reuniões do Comitê de Integração de Resíduos Sólidos da SIMA, coordenado por José Valverde e Ivan Mello. Lembrou que a Cetesb é a única Agência Ambiental do país a exigir a adoção da logística reversa no licenciamento de novos empreendimentos e nas renovações de licenças. Destacou o importante apoio e parceria da SIMA com o Ministério Público no enfrentamento dessas questões relacionadas aos resíduos sólidos. Foi então submetida à votação a proposta do conselheiro Vilázio Lelis para a retirada de pauta do Item 3 da Ordem do Dia, a



“Apresentação das alterações no Sistema Estadual de Florestas – SIEFLOR”, sendo esta **rejeitada** por 24 (vinte e quatro) votos contrários, 06 (seis) favoráveis e nenhuma abstenção. Passou-se à apreciação da moção proposta pela OAB/SP, momento no qual o Secretário-Executivo **Anselmo Guimarães** procedeu à leitura integral do texto sugerido pela conselheira Sandra Medaglia que, considerando as contribuições apresentadas pelos conselheiros Cláudio Scalli, Paulo Rego, Luiz Eduardo, Tatiana Serra, Anna Carolina e pelo Presidente do CONSEMA, recebeu ajustes no texto original, sendo a proposta final **aprovada** por 28 (vinte e oito) votos a favor, 02 (duas) abstenções e nenhum voto contrário, com a seguinte redação: “**Moção CONSEMA 02/2020. De 26 de agosto de 2020. 391ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Moção contra a postergação das novas etapas do Proconve – Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores.** O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, e Considerando que os veículos automotores são a principal fonte de poluição do ar nas regiões urbanas do Estado de São Paulo, que atinge indistintamente toda a população e é causa de morbidade, mortes prematuras e diversos outros danos para a sociedade e o meio ambiente; Considerando que o Proconve - Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores, estabelecido pela Resolução Conama 18/1986, nasceu de estudos da Cetesb para diminuir a emissão de poluentes atmosféricos originados pelos veículos motorizados; Considerando que as exigências ambientais do Proconve são periodicamente atualizadas pelo Conama, com base em pesquisas e propostas apresentadas principalmente pela Cetesb, em linha com as necessidades ambientais do Estado de São Paulo e, também, com as regulamentações dos EUA e da União Europeia, promovendo a redução continuada da emissão de poluentes atmosféricos pelos veículos novos em todo o país; Considerando que as medidas de restrição gradual da emissão de poluentes atmosféricos estabelecidas nas diversas etapas do Proconve, reduziram, em média, cerca de 90% dos poluentes gerados por veículos novos em relação aos valores registrados no final da década de 1980; Considerando que devido ao substancial crescimento da frota de veículos leves e pesados, da intensificação no uso de veículos motorizados e da existência de grande número de veículos altamente poluidores em circulação devido a manutenção deficiente e idade avançada, a redução obtida na emissão de poluentes é ainda insuficiente para que a população das principais cidades do Estado de São Paulo tenha a qualidade do ar em conformidade com as exigências estaduais e com as diretrivas da Organização Mundial da Saúde para a preservação da saúde e do bem estar da população; Considerando que as exigências das novas etapas de atualização do Proconve, regulamentadas pelas Resoluções Conama nº 490/2018 e 492/2018, previstas para serem implementadas a partir de 1º de janeiro de 2022, foram fundamentadas nas contribuições apresentadas em 2017 e 2018 pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo e da Cetesb, objetivando atendimento dos padrões de qualidade do ar no Estado de São Paulo e em outras regiões urbanas do país; Considerando que as novas etapas de atualização do Proconve e o cronograma para a sua adoção no período de 2022 até 2031 foram amplamente debatidas por representantes do governo federal, da indústria automobilística, de governos estaduais e municipais, de entidades de classe e de representantes da sociedade civil organizada; Considerando que desde março de 2020, a ANFAVEA e a ABEIFA, entidades de classe representantes das empresas produtoras e importadoras de veículos, passaram a defender o adiamento da



entrada em vigor das novas etapas do Proconve por três anos, com base em alegações relacionadas a dificuldades de mercado causadas pela pandemia do COVID19, o que já foi solicitado às autoridades econômicas e ambientais do governo federal. Considerando que pedidos de adiamento de novos requisitos de controle ambiental foram também feitos pela indústria automobilística na União Europeia com base em alegações similares, solicitando neste caso postergação das novas normas por seis meses, e que este pedido já foi negado pelas autoridades europeias; Considerando que a poluição do ar é fator de debilitação do sistema imunológico, medidas de leniência ambiental, como as que estão sendo demandadas por setores da indústria automobilística são sinônimo de riscos adicionais à saúde pública, especialmente para os grupos de maior risco, que envolvem crianças e idosos, e que o adiamento das novas etapas do Proconve resultará em danos irreparáveis para a sociedade; Considerando que os mais recentes indicadores de vendas de veículos apresentam dados de recuperação do mercado, principalmente no segmento de veículos pesados; Este Conselho Estadual de Meio Ambiente: Artigo único: recomenda o cumprimento das metas estabelecidas nas Resoluções Conama nº 490 e Conama nº 492 de 2018, para a melhoria contínua da qualidade do ar e das condições de saúde da população.” Passou-se ao primeiro ponto da Ordem do Dia, a apresentação do “**Mapeamento da Vegetação Nativa do Estado de São Paulo – Inventário Florestal 2020**”. O pesquisador do IF Marco Aurélio Nalon, com auxílio da projeção de mapas, ofertou o breve histórico dos mapeamentos e resultados de cobertura florestal e respectivas porcentagens correspondentes à área total do Estado, anteriores a 1990, de Gonzaga Campos, em 1938, passando por Borgonovi, *et al*, em 1962 (7.257.300 ha, 29,3%); Serra Filho, *et al*, 1972 (4.393.882 ha, 17,7%) e, Victor, M. A. M. *et al*, em 1974. Lembrou que o primeiro mapeamento sistemático de vegetação nativa do território paulista com emprego de imagens de satélite foi realizado em 1990/1991, resultando 3.330.744 hectares de área, correspondente a 13,4% do território paulista. Os mapeamentos subsequentes foram obtidos os seguintes resultados em 2008/2009 - 4.342.718 ha (17,5%) e detecção de 185.000 fragmentos florestais a mais devido a melhorias tecnológicas e, em 2020/2021 – 3.457.301 ha (13,9%). Informou que o Inventário de 2020, elaborado pela Geoambiente Sensoriamento Remoto Ltda, foi desenvolvido com recursos da Câmara de Compensação Ambiental do Estado de São Paulo, e abrangeu o período de fevereiro de 2019 a março de 2020. Informou sobre o protocolo de utilização do mapeamento da cobertura vegetal nativa do Estado – período 2017-2018, elaborado pelos Órgãos que compõem o Sistema Ambiental Paulista (IF, Ibot, IG, Coordenadoria de Planejamento Ambiental, Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade, Fundação Florestal e Cetesb). Informou que no Inventário Florestal 2020, devido à melhoria de resolução espacial e escala foram detectados 185.487 fragmentos a mais e área de cobertura de 5.670.532 ha (22,9%). Da área total de cobertura informou as seguintes correspondências: (i) Floresta Ombrófila Densa (estágio médio e avançado) - 44,3% da vegetação nativa, 10,1% do território paulista; (ii) Floresta Estacional Semideciduosa (estágio médio e avançado) - 30,8% da vegetação nativa, 7,0% do território paulista; (iii) Formação Pioneira com Influência Fluvial - 10,7% da vegetação nativa, 2,4% do território paulista; (iv) Floresta Ombrófila Densa de Terras Baixas - 5,6% da vegetação nativa, 1,3% do território paulista; (v) Floresta Ombrófila Mista (estágio médio e avançado) - 3,6% da vegetação nativa, 0,8% do território paulista; (vi) Savana Florestada - 2,6% da vegetação nativa, 0,6% do território paulista; (vii) Savana Arborizada - 1,5% da vegetação nativa; 0,4% do território



paulista; (vii) Formação Pioneira com Influência Fluviomarinha - 0,4% da vegetação nativa, 0,1% do território paulista; (viii) Refúgio Ecológico - 0,3% da vegetação nativa 0,06% do território paulista; (ix) Floresta Estacional Decidual - 0,1% da vegetação nativa 0,02% do território paulista; (x) Savana Gramíneo Lenhosa - 0,1% da vegetação nativa, 0,02% do território paulista; (xi) superfície original de Cerrado: 8.106.085 ha (32,7% ESP) e a remanescentes: 239.312 ha (3,0% do bioma) e; (xii) Mata Atlântica - superfície original: 16.683.167 ha (67,3% ESP), remanescentes: 5.431.220 ha (32,6% do bioma). Na sequência ofertou detalhamento sobre as metodologias e técnicas empregadas nos mapeamentos, ao longo do período considerado, relacionadas à avaliação da exatidão do mapeamento (índice Kappa 0,008) e ganho de detalhamento das imagens (TM/Landsat, ALOS e Word View). Com auxílio da projeção de mapa, apresentou o índice de cobertura vegetal nativa por Município, por Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos – UGRHI e nas Unidades de Conservação e outras áreas Protegidas. Na sequência apresentou, por meio de projeção de imagens de satélite, as áreas amostrais de regeneração e supressão de vegetação nativa em várias locais do Estado (Itapecerica da Serra, Santos/São Vicente, São Bento do Sapucaí, Caçapava/Taubaté, Sandovalina, Piquerobi, Caiuá, Borborema, Valparaíso, Cosmorama, São Vicente, Praia Grande e Cubatão. Na sequência, com auxílio da projeção de gráfico e tabela, apresentou a evolução dos mapeamentos da cobertura vegetal nativa do estado de São Paulo para os anos de 1971/1973 (17,7 %), 1990 (13,5%), 2000 (13,9%), 2010 (17,5%) e 2020 (22,9%). Prosseguiu versando sobre a evolução e tendências futuras de crescimento da cobertura vegetal, por sub unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos e a Projeção para 2040, considerando as principais legislações e protocolos pertinentes e ofertou entidades e instituições envolvidas nos trabalhos de levantamento e acompanhamento da evolução. Informou os principais usos dos dados dos inventários, em especial em projetos de restauração ecológica, Programas de Regularização Ambiental de Imóveis rurais – PRA, Sistema Informatizado de Apoio à Restauração Ecológica – SARE e Programa Nascentes. Informou como próximos passos: em julho/2020: Mapa da Cobertura Vegetal Nativa do Estado de São Paulo (PDF site da SIMA e IF); agosto/setembro/2020: acesso ao mapa no DataGEO (WMS) e, até dezembro/2020: publicação dos resultados e análises (digital e/ou analógico). Concluiu que todos os esforços e as políticas públicas implementadas ao longo dos anos para a recuperação da cobertura vegetal do Estado de São Paulo não foram em vão, conforme comprovam as evidências científicas concretas apresentadas nos estudos e levantamentos realizados. Por derradeiro, o pesquisador **Marco Aurélio Nalon** afirmou haver evidências de que tanto a pandemia quanto as mudanças climáticas estão relacionadas as alterações ambientais que o Homem tem promovido no Planeta, há vários séculos. Por esse motivo, para o enfrentamento das incertezas, o Estado deve se tornar cada vez mais resiliente não somente economicamente, mas também deve fortalecer as áreas capazes de oferecer respaldo e respostas ao enfrentamento necessário. Manifestou seu pesar e dos colegas de sua instituição pela forma como o Instituto Florestal está colocado na proposta de reestruturação e modernização do Estado, com o termo “extinção”. Afirmou que os envolvidos nessa mudança se encontram abertos à reformulação e reestruturação do Estado, e a discutir os objetivos da Instituição, mediante um processo participativo. Por fim, o pesquisador solicitou o apoio dos conselheiros do CONSEMA, do Secretário da SIMA e Presidente do CONSEMA, Marcos Penido e do Subsecretário, Eduardo Trani no sentido de buscar as opções que tragam o maior fortalecimento do Sistema. Passou-se à discussão. O **Presidente do CONSEMA** parabenizou Marco Aurélio Nalon e equipe de



pesquisadores e funcionários envolvidos no trabalho realizado, que alcançou, inclusive, ampla divulgação nacional, por ocasião também da reunião de Governo da qual participaram todos os Secretários do Estado. O **Presidente do CONSEMA** propôs ao Pleno a edição de uma moção de reconhecimento ao trabalho realizado pelo pesquisador Marco Aurélio Nalon e sua equipe. O conselheiro **Paulo Nelson** parabenizou pelo excelente trabalho, de aprofundado nível de detalhamento e, na sequência, questionou se a base de dados utilizada no estudo já se encontra disponível para consulta, no Sistema DataGEO. O conselheiro **Cláudio Scalli** parabenizou pelo excelente trabalho e afirmou que os municípios estão ansiosos para ter acesso aos dados pertinentes a suas áreas de atuação e, em segundo, sugeriu agregue-se nos próximos trabalhos dados sobre a fauna. O conselheiro **Luiz Eduardo** reiterou o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido e questionou perguntou quando o mesmo será efetivamente disponibilizado a consulta e utilização dos interessados. O conselheiro **Wanderlei Paganini** parabenizou o pesquisador Marco Nalon e a equipe não somente pelo trabalho, como também, pelo amor e carinho dedicado a ele, e recomendou fosse mencionado no texto da moção, o nome da instituição, no caso, o Instituto Florestal. A conselheira **Violeta Kubrusly** reiterou as congratulações que apresentou na última Plenária, quanto a qualidade desse trabalho e das boas notícias e do apoio recebidos quando procedeu a disseminação e o compartilhamento dessa excelente prática desenvolvida pelo IF. E, aproveitando a presença das convidadas arquitetas Mirtes Luciane e Vera Luz, apresentou o questionamento por elas formulado, sobre quando os resultados obtidos nesse Inventário poderão ser acessados de forma a serem utilizados em projetos diversos. A conselheira **Martha Moraes** parabenizou Marco Nalon e equipe e questionou a quem caberá a execução e divulgação do trabalho ora executado pelo IF, no caso de sua extinção. A conselheira **Simone Vieira** parabenizou o maravilhoso trabalho desenvolvido por Marcos Nalon e equipe e questionou quais novos produtos poderiam ser desenvolvidos a partir desse Inventário. Passou-se aos esclarecimentos aos conselheiros. O pesquisador **Marco Aurélio Nalon** agradeceu aos conselheiros pelo reconhecimento e esclareceu que, segundo o cronograma, até o início de setembro, constará do DataGEO o mapa do Inventário, e sua forma mais plena de consulta será disponibilizada um pouco mais a frente, após o aprimoramento da ferramenta, feita a partir da coleta das contribuições recebidas nesse intervalo. Previu que, após a superação dessas etapas e a realização dos ajustes necessários, a publicação do Inventário e o acesso pleno aos dados, dar-se-á em meados de outubro. Informou que o mapeamento dos ecossistemas permite a interação com dados de fauna, flora, microrganismos, cálculo de estoque de carbono, serviços ecossistêmicos, conectividade ecológica, dentre outras possibilidades de estudos integrados. Acentuou que a disponibilização das informações também servirá ao desenvolvimento e implantação de diferentes projetos conduzidos no estado de São Paulo, tal como, o CAR. Quanto aos novos produtos, informou que em complementação ao Mapa de Vegetação Nativa do Estado planeja-se o desenvolvimento do mapa de uso do solo atualizado, em escala superior ao que se tem atualmente. Para a execução desse trabalho informou que iniciou as primeiras conversas técnicas com a equipe do mapa biomas. O **Presidente do CONSEMA** sugeriu ao especialista que as respostas reminiscentes fossem encaminhadas aos conselheiros por *e-mail* e, colocada em votação a proposta da moção de reconhecimento aos responsáveis pelo trabalho realizado, a mesma foi aprovada por **unanimidade**, resultando na seguinte comunicação: “**Moção CONSEMA 03/2020. De 26 de agosto de 2020. 391ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Moção de**



reconhecimento ao trabalho dos pesquisadores científicos e a equipe de colaboradores do Instituto Florestal. O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência legal: Artigo único: Aprova esta moção de reconhecimento ao trabalho dos pesquisadores científicos Marco Aurélio Nalon, Ciro Koiti Matskuma, Monica Pavão, Natalia Macedo Yvanauskas e equipe de colaboradores do Instituto Florestal, responsáveis pelo Mapeamento da Vegetação Nativa do Estado de São Paulo (Inventário Florestal 2020), de extrema relevância para a conservação da biodiversidade, bem-estar da população e desenvolvimento sustentável do setor florestal no estado de São Paulo". Por derradeiro, o pesquisador Marco Nalon agradeceu ao reconhecimento à equipe e o apoio fornecido ao desenvolvimento dos trabalhos pelo Subsecretário de Meio Ambiente Eduardo Trani, e ao Secretário da SIMA, Marcos Penido na atual gestão. Passou-se ao próximo item da pauta, qual seja, a “Apresentação do Relatório de Atividades da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo (Fundação Florestal)”. O Diretor-Executivo da Fundação Florestal, o conselheiro Rodrigo Levkovicz, em primeiro, agradeceu o apoio recebido, que culminou na reversão da extinção da FF, evitando a demissão de mais de 350 funcionários celetistas e, por conseguinte, um enorme prejuízo à administração das Unidades de Conservação do Estado de São Paulo. Agradeceu a importante participação do Secretário da SIMA Marcos Penido, do Subsecretário Eduardo Trani e a sensibilidade do Governador João Dória em compreender os reflexos advindos da adoção da proposta preliminar. Iniciou a síntese apertada do relatório, salientando que a consecução das atividades da FF não seria possível sem a participação das equipes dos institutos aliados, dentre os quais, o Instituto Florestal. Informou que seu objetivo primordial era apresentar os principais resultados obtidos, no período de janeiro a junho de 2020, pela FF incumbida em gerir a biodiversidade de 102 Unidades de Conservação das mais diferentes tipologias previstas no SNUC, totalizando quatro milhões e seiscentos mil ha de área, pertencentes ao povo de São Paulo e às futuras gerações. Evidenciou, em tempo, a importante atuação conjunta das equipes administrativas da SIMA, particularmente, os setores de Contratos e Licitações, Recursos Humanos e gerenciamento financeiro oferecendo agilidade aos processos de contratação de serviços necessários aos trabalhos das equipes gestoras das UCs. Versou sobre os projetos estratégicos para a conservação da biodiversidade que visam a quebra de paradigmas, a exemplo dos parques-modelo; das concessões, permissões e autorizações de uso de áreas, das parcerias com comunidades tradicionais e populações do entorno. Informou ser entendimento de que a atuação nesses projetos, aliado as atividades de proteção e o combate aos incêndios florestais tem garantido a entrega de bons produtos à sociedade paulista e brasileira. Na sequência, com auxílio da projeção de imagens, detalhou as obras de revitalização feitas no Parque Estadual Ilha Anchieta, Ilha do Cardoso, Parque Intervales e Pedra do Baú com recursos destinados pela Câmara de Compensação Ambiental, melhorando as condições das instalações para a visitação pública e o exercício das atividades funcionais. Informou que os editais de concessão de áreas de uso público de atrativo Caminhos do Mar, Alberto Löfgren e do Cantareira estavam em vias de finalização. Nesse sentido, reforçou que as concessões não representam privatização nem alienação dos bens, mas sim, uma permissão de uso de áreas não superiores a 5% do total das UCs, além disso, o Estado continuará a ser o gestor do contrato e, caso o concessionário não desempenhe as funções previstas no contrato, o contrato poderá ser rescindido. Informou que a modelagem da concessão do Mosaico do Paranapiacaba, o Parque Petar e Carlos Botelho ainda não foram finalizadas devido



a pandemia que impede sejam procedidos os trabalhos de submissão e coleta de informações das comunidades locais, conforme prevê a metodologia adotada. Referindo-se a concessão do PE Campos do Jordão, feita há um ano, mencionou os resultados promissores obtidos, tais como, o aumento do número de visitantes, revitalização de documentos, redução do montante de investimentos públicos com maior direcionamento de recursos a realização de pesquisas, proteção da biodiversidade e combate a ocorrência de incêndios florestais. Discorreu sobre as diversas parcerias público-privadas que a FF tem viabilizado com as comunidades e associações locais, por meio de permissões e autorizações de uso sustentável, modalidade que tem se mostrado bastante promissora para a geração de renda e empregos para a população do entorno dos Parques. Destacou o excelente trabalho realizado durante a pandemia, coordenado pelos especialistas Maria Estela, Daniel e Cesar na prospecção de mais de 130 novos roteiros e novas formas de visitação as UCs que poderão ser imediatamente aplicados pelos monitores ambientais, assim que possível. Detalhou que, de forma responsável, ao trabalho foram agregados todos os aspectos pertinentes ao gerenciamento de riscos. Ofertou informações sobre as doações feitas promovidas por seis empresas que em muito beneficiaram o processo de revitalização das UCs, dentro do Programa Adote um Parque, lançado em 2019. Destacou a implementação da acessibilidade em quatro trilhas de longo percurso e o contrato de cooperação firmado junto a Secretaria da pessoa com deficiência de SP, que muito tem colaborado a fomentar essa pauta tão importante. Informou sobre o êxito do site de venda on-line de ingressos e convidou a todos conhecer esse canal, que muito tem auxiliado a divulgar as UCs. Discorreu sobre os números relativos a ações de proteção e fiscalização ambiental; Operação Corta-fogo; Projetos de Conservação; metodologias de controle do javaporco; monitoramento de grandes mamíferos; projeto de PSA para preservação do palmito Jussara e de abelhas nativas, ambos com previsão de término para o fim do ano. Informou sobre o convênio de fomento à pesquisa Fapesp/SIMA-FF, com mais de quinze projetos com temas específicos associados a gestão das UCs. Relatou sobre o projeto EAD de educação ambiental, em parceria com a AMIL e coordenada pela CEA. Relatou os avanços obtidos nos projetos de desenvolvimento sustentável, alinhados ao GEF e, particularmente, relacionados a valorização das comunidades tradicionais que considera extremamente importantes para o sucesso da gestão das UC's. Resumidamente, listou as principais ações desenvolvidas em APAs Marinhas, dentre as quais, o Plano de Manejo da APAM Litoral Norte que está sendo analisada na CTBio e informou que 92% dos conselhos das UCs, encontram-se em atividade, com meta de 95%, até o final do ano. Destacou a franca atuação do Comitê de Integração de Planos de Manejo, capitaneado pelo Subsecretário Eduardo Trani, e do qual integram os institutos e unidades do sistema ambiental. Discorreu sobre os avanços obtidos na regularização fundiária, particularmente na compensação ambiental de áreas de reserva legal, também no licenciamento, ambiental, promovido pela equipe da Cetesb, quanto nas áreas inseridas em UCs. Anunciou que se encontra aberta a licitação de contratação de serviços de georreferenciamento de 22 UCs de posse e domínio público. Na criação de novas UCs, mencionou a aprovação do MONA pelo CONSEMA e o avanço bem sucedido dos Programa das RPPNs paulistas, capitaneado por Ana Xavier e Fariba, com apoio da Assessoria Jurídica. Informou sobre a implantação da plataforma para gestão integrada aos programas de Fauna e Flora, uso de edificações e trilhas e serviços prestados pela FF, com o objetivo de conferir maior eficiência nas decisões e direcionamento de investimentos públicos, discorreu sobre a geração de receitas próprias visando a redução da utilização de recursos do tesouro. Destacou, por



derradeiro, a importância do trabalho em equipe para o atingimento dos objetivos e evidenciou os excelentes resultados alcançados pelos monitores ambientais da FF, em período de pandemia. Passou-se à discussão. Em resposta ao conselheiro **Luiz Eduardo**, o Secretário-Executivo informou que o relatório da FF encontrava-se disponível na página eletrônica da SIMA e no *link* de acesso, previamente encaminhado, por *e-mail*, aos conselheiros. O conselheiro **Vilázio Lélis** relatou ao Pleno as ocorrências sistemáticas de queimadas em canaviais na região da Alta Mogiana, Ribeirão Preto e Sertãozinho, nesse período de pandemia. **Rodrigo Levkovicz** afirmou comungar da mesma preocupação do conselheiro Vilázio e informou sobre a firme atuação da Polícia Militar Ambiental conforme os registros constantes em relatórios diários de fiscalização e aplicação de autuações aos infratores nas áreas de Unidades de Conservação, geridas pela FF. Passou-se ao último item da Ordem do Dia, a “**Apresentação das alterações no Sistema Estadual de Florestas – SIEFLOR**”. O Subsecretário de Meio Ambiente **Eduardo Trani** saudou a todos os conselheiros e demais participantes, e agradeceu as ilustres presenças dos Diretores-Gerais do Instituto de Botânica Luiz Mauro, do Instituto Florestal Luis Alberto Bucci e do Instituto Geológico Luciana Martins Rodrigues Ferreira, além do Coordenador da Fiscalização e Biodiversidade Sergio Marçon. Recordou inicialmente que, em 1986, a Fundação Florestal do Estado de São Paulo foi fundada e, três anos antes da criação da própria Secretaria de Meio Ambiente do Estado, em 1983, no Governo Franco Montoro, foi criado o CONSEMA. Relatou que, nessa fase, o Estado de São Paulo possuía um grande patrimônio ambiental em Unidades de Conservação e já exercia enorme protagonismo em matéria de gestão da política ambiental nacional que, seguindo a praxe administrativa em vigor à época, criou a Fundação Florestal com o objetivo modernizar os sistemas administrativos. Nesse cenário, recordou **Eduardo Trani**, os centenários Institutos Florestal, Geológico e Botânico e do Jardim Botânico, já atuavam com indiscutível dedicação a proteção e conservação ambiental que pode constatar nos últimos anos, que teve a honra de estar à frente da gestão conduzindo as políticas públicas da Secretaria de Meio Ambiente. Salientou que essa proposta de reestruturação sem dúvida, deve ser discutida com a sociedade e no Conselho, uma vez que seu objetivo maior é garantir a proteção, conservação e a pesquisa no Estado de São Paulo. Detalhou que, em 2006, quando da gestão do Professor José Goldemberg, na Secretaria de Meio Ambiente, foi publicado o primeiro Decreto do SIEFLOR (Decreto nº 51.453/2006) atribuindo à Fundação Florestal a responsabilidade pela implantação de florestas para fins conservacionistas, técnico, científico e econômico de áreas do SIEFLOR e, ao Instituto Florestal desempenhar o papel de órgão gestor da pesquisa científica. Portanto, nessa época o que se pensou foi transferir o conjunto do chamado patrimônio ambiental ou, ativos ambientais, compostos por unidades de conservação e outras áreas protegidas, para a gestão compartilhada. Pretendia-se com isso conferir maior agilidade à administração pública, separando a gestão do território e de ativos. Três anos mais tarde, em 2009, na gestão de Xico Graziano, buscou-se um novo arranjo, com a passagem de outras áreas protegidas para a gestão da FF (Decreto nº 54.070/2009), particularmente as tipologias não previstas na Lei do SNUC, de 2000. Com o passar do tempo, continuavam sob a guarda do Instituto Florestal aquelas áreas denominadas unidades produtivas, ou seja, nas quais se desenvolve a gestão de manejo florestal para pesquisa. Em 2014, na Gestão Bruno Covas, as áreas destinadas à visitação pública, estabelecidas no Plano de Manejo do Parque Estadual Alberto Löfgren – PEAL foram transferidas para a Coordenadoria de Parques Urbanos da SIMA (Decreto nº 60.245/2014). Dessa forma, a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

gestão compartilhada das UCs foi definida, ao longo do tempo, com base nas diretrizes constantes nos três Decretos do SIEFLOR. Pela nova proposta ora submetida a apreciação do CONSEMA passam a ser administradas pela Fundação Florestal as unidades de conservação da natureza e outras áreas com vegetação nativa ou exótica que estejam sob a administração do Instituto Florestal, com exceção do Parque Estadual Alberto Löfgren – PEAL e as unidades de conservação da natureza que estejam sob a administração do Instituto de Botânica, com exceção do Parque Estadual Fontes do Ipiranga. Detalhou, na sequência, as 51 novas UC's que passam a ser administradas pela Fundação Florestal, sendo elas: (i) 4 Florestas Estaduais (SNUC): Assis, Noroeste Paulista, Pederneiras e Serra d'Água; (ii) 10 Estações Ecológicas (SNUC): Angatuba, Assis, Avaré, Itapeva, Itirapina, Marília, Mogi-Guaçu, Paranapanema, Santa Bárbara e Santa Maria; (iii) 2 Reservas Biológicas (SNUC): Alto da Serra de Paranapiacaba e Mogi-Guaçu; (iv) 18 Estações Experimentais: Araraquara, Bauru, Bento Quirino, Buri, Casa Branca, Itapetininga, Itapeva, Itararé, Itirapina, Jaú, Luiz Antônio, Mogi-Guaçu, Mogi-Mirim, Paraguaçu Paulista, Santa Rita do Passa Quatro, São José do Rio Preto, São Simão e Tupi; (v) 11 Florestas: Angatuba, Avaré I, Avaré II, Batatais, Bebedouro, Botucatu, Cajuru, Manduri, Paranapanema, Piraju e Águas de Santa Bárbara; (vi) 4 Hortos Florestais: Sussuí, Cesário, Oliveira Coutinho e Santa Ernestina; (vii) 2 Viveiros Florestais: Pindamonhangaba e Taubaté. Explicou que os itens marcados com asterisco correspondem às áreas que já receberam termos de permissão de uso à Prefeitura, assinados pela PGE. O Subsecretário de Meio Ambiente, relembrou que, as APAs, hoje pertencentes à FF foram, no passado, geridas pela Coordenadoria de Planejamento Ambiental sendo, portanto, natural que sejam realizados novos arranjos, com o passar do tempo. Todas essas alterações decorrem da modernização da gestão, com foco em resultados e, em que pese todas as alterações pretendidas, o Instituto Florestal continuará a prestar seus importantes e qualificados trabalhos a sociedade, assim como faz, há 100 anos. Passou à leitura das premissas a serem incluídas no Decreto do novo SIEFLOR que seguem descritas, na sequência:

1) *Atribuições da SIMA / Órgão Executor da Pesquisa Ambiental:* a) Administração das Unidades - PEAL e PEFI; b) Gestão da Pesquisa/partneria FF; c) Ações de pesquisa científica, ensino e extensão, produção e disseminação do conhecimento científico e tecnológico das áreas integrantes do SIEFLOR;

2) *Atribuições da Fundação Florestal:* a) Executar ações para a conservação, manutenção, proteção e fiscalização das Unidades de Conservação da Natureza e pelas demais áreas integrantes do SIEFLOR; b) Disponibilizar meios necessários para a manutenção das instalações físicas do Órgão de Pesquisa da SIMA, incluídos os laboratórios, acervos, coleções *in situ* e *ex situ* do Anexo I e II;

3) *Garantias ao Órgão Executor da Pesquisa Ambiental:* a) Amplo acesso para desenvolver atividades de ensino, pesquisa científica, tecnológica e de inovação nas áreas SIEFLOR; b) Destinação de áreas para as atividades de pesquisas, ensino e inovação tecnológica, especialmente as implantadas em melhoramento e conservação genética, nas unidades abrangidas pelo Plano de Produção Sustentada; c) Destaque para que as coleções vivas necessárias às atividades de pesquisa científica e à viabilidade genética das espécies nelas representadas (arboretos e acervos científicos) constituam patrimônio científico vinculado ao Órgão de Pesquisa;

4) *Plano de Produção Sustentada – PPS:* a) Execução do PPS será feita pela Fundação Florestal (meios próprios / concessão florestal); b) Resolução do Secretário: estabelecerá as áreas incluídas no PPS para garantir a sustentabilidade da gestão e o fomento às pesquisas desenvolvidas; e o percentual a ser transferido para a atividade de pesquisa.

Em relação ao quadro funcional, o Subsecretário **Eduardo**



Trani esclareceu que as carreiras dos 156 funcionários do Instituto Florestal, que fazem parte de um antigo convênio firmado há anos entre a FF e o IF, permanecerão garantidas, assim como não haverá extinção de funções, nem trabalhos. A proposta trata, em verdade, de uma unificação e compartilhamento de atividades, com o objetivo de valorizar justamente aquilo que atualmente se tem maior dificuldade de desenvolver, ou seja, a pesquisa, tanto a aplicada ao monitoramento direto das áreas florestadas, quanto à aplicada às políticas públicas. Recordou que o projeto de unificação dos institutos foi concebido, pela primeira vez, na década de 70 pelo Professor Carlos Joly da USP e os primeiros movimentos nesse sentido ocorreram a partir das gestões de Fábio Feldmann e José Goldemberg. Portanto, as experiências de unificação dos institutos podem ser muito positivas para promover a atuação conjunta dos ativos, sem prejuízos aos funcionários. Esclareceu que a constituição de um novo Instituto será feita futuramente, sendo que, na etapa inicial ocorrerá apenas a transferência das áreas apresentadas ao CONSEMA, em benefício de um modelo mais executivo, eficaz e que garanta a melhor gestão das UCs e a destinação de mais recursos para o desenvolvimento de política pública e a pesquisa ambiental. O Presidente do CONSEMA, **Marcos Penido** agradeceu o desenvolvimento célere da proposta, que tem por finalidade promover uma modernização racional na estrutura de gestão, atendendo àquilo que se vislumbrou, há muito tempo, conforme relatou Eduardo Trani. Relatou que a ideia é instituir o Instituto de Biodiversidade e Meio Ambiente, um instituto de pesquisa fortalecido, mais ágil na busca de financiamentos para novas pesquisas, com o objetivo precípuo de continuar seus trabalhos de proteção da natureza e a produção científica, de forma renovada e racional. Essa restruturação permitirá o melhor aproveitamento de recursos a partir de uma integração e compartilhamento mais eficaz dos trabalhos e espaços entre os institutos, requisitos essenciais para superar o momento tão difícil pelo qual a sociedade passa devido aos fortes impactos da pandemia. Passou-se à discussão. O conselheiro **Paulo Rego** elogiou Eduardo Trani pela maneira sempre didática de expor ao Pleno os assuntos a serem analisados, ofertando bons elementos para o aprofundamento do debate. Demonstrou a seguir sua preocupação quanto ao risco de se ocorrerem perdas no acervo técnico do Instituto Florestal, e quanto ao PPS e a série de medidas que dependem exclusivamente de resoluções do secretário, explicando que, embora a gestão de Marcos Penido hoje tenha bastante critério, seria necessário se garantir, futuramente, contra gestões catastróficas e contrárias à pesquisa. O conselheiro **Cláudio Scalli** primeiramente parabenizou Eduardo Trani e Marcos Penido pelas informações esclarecedoras ofertadas aos conselheiros. A seguir, sugeriu ao Presidente do CONSEMA que levasse ao Governador a proposta de incorporar à estrutura da SIMA o Instituto Geográfico e Cartográfico – IGC, especialmente, pela afinidade com os aspectos ambientais e para agilizar as consultas sobre a existência ou não de APPs e córregos. A conselheira **Tatiana Barreto Serra** agradeceu ao Subsecretário de Meio Ambiente, Eduardo Trani e ao Presidente, Marcos Penido pelos esclarecimentos ofertados, destacando a importância de se ter dado continuidade a essa pauta, pela oportunidade de uma discussão transparente de um assunto que não diz respeito apenas aos envolvidos, mas também aos cidadãos do estado de São Paulo que também serão impactados pela proposta. Relatou que, no dia anterior à Plenária, da mesma forma que os outros conselheiros, informou ter recebido diversos *e-mails* relatando preocupações quanto à extinção de órgãos centenários da SIMA, pertencentes à antiga Secretaria do Meio Ambiente. Como Promotora de Justiça afirmou existir muita preocupação quanto à transparência desse processo, motivo que justifica a extrema importância dessa apresentação para que, ao longo de



tantos anos, os trabalhos desenvolvidos por esses Institutos não se percam, além da legítima preocupação de manutenção dos funcionários em seus locais de trabalho. Frisou a preocupação do Ministério Público quanto à importância de garantir a preservação dos acervos desses órgãos, ao longo do intenso processo de transição administrativa advinda da reestruturação dos mesmos. Pontuou que é preciso ficar claro como a Fundação Florestal procederá à gestão de mais 55 unidades de conservação e como os técnicos e cientistas envolvidos participarão da elaboração desse projeto de transição, notadamente quanto à preservação do acervo, quando da edição das futuras resoluções decorrentes do decreto ora apresentado. A conselheira informou que todos os pedidos de intervenção que recebeu na coordenadoria do CAO-MP, foram encaminhados à Promotoria da Capital e esclareceu que, a análise final dos mesmos, será realizada pelo Promotor de execução. Pelos motivos expostos, informou que, como conselheira, não poderia realizar nenhum juízo de valor quanto à possibilidade ou não de continuidade da proposta, mas poderia sim apresentar a preocupação quanto à continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelas instituições. O conselheiro **Wanderlei Paganini** parabenizou ao Pleno e agradeceu o Presidente do CONSEMA Marcos Penido e o Subsecretário Eduardo Trani por terem garantido a manutenção dessa discussão tão importante para o Estado de São Paulo. Entendendo que houvera uma proposta inicial para a extinção da Fundação Florestal, mas que o PL 529/2020 propunha agora a extinção do Instituto Florestal, perguntou como estava atualmente a visão quanto a esse aspecto. Em segundo, ao considerar o objetivo da SIMA de centralizar as atividades de pesquisa, ensino e extensão e a importância das interações mantidas com as universidades, arguiu como será garantida a manutenção dos acervos, que considera pertencentes ao patrimônio do Estado de São Paulo. Por último, entendendo que a manutenção do emprego seja de fato importante, até mesmo porque o quadro de funcionários do Instituto é de regime estatutário, destacou também como fundamental a colocação digna, prazerosa e funcional desses servidores. O conselheiro **Vilázio** esclareceu que, em momento algum, sua proposta de retirada desse ponto de pauta pretendeu desmerecer o trabalho de qualquer área da SIMA, mas sim, de possibilitar que a discussão seja amplamente discutida nas Comissões Temáticas de Biodiversidade, e na de Política Públicas do CONSEMA, oportunidade nas quais poderiam ser convidados a participar vários técnicos e pesquisadores para debater o assunto. A conselheira **Simone Vieira** afirmou não ter entendido qual seria a principal vantagem de transferir as unidades atualmente administradas pelo Instituto Florestal para a Fundação Florestal dado que, atualmente, elas estão sendo bem administradas por funcionários não autárquicos, questionando se administração de mais 47 unidades pela FF não traria um custo adicional para SIMA. A conselheira **Martha Moraes** solicitou fosse registrado em ata a resposta ofertada pelo pesquisador do IF, Marco Aurélio Nalon ao questionamento que encaminhou, por meio do *chat* da reunião. No tocante à restruturação propriamente dita, questionou sobre o estudo explicativo e demonstrativo do déficit projetado para 2021 no PL nº 529/2020; de manifestações técnicas das Secretarias de Estado, responsáveis pelas instituições que se pretende extinguir e; se houve algum tipo de diálogo com as instituições envolvidas, como o Instituto Florestal. O **Secretário-Executivo** procedeu à leitura da resposta do pesquisador Nalon à conselheira Martha Moraes: *"Prezada conselheira Martha - AAVA, desculpe não responder em tempo. No momento, o artigo 66 do Projeto de Lei nº 529 de 2020 indica a extinção do Instituto Florestal. Não temos ideia de como ficarão todas as atividades e pesquisas do Instituto Florestal, a proposta de fusão do Instituto Botânico, Instituto Geológico, suas dúvidas quanto ao futuro também são nossas,*



obrigado". Passou-se aos esclarecimentos. O Subsecretário de Meio Ambiente **Eduardo Trani** destacou a qualidade das perguntas colocadas nesta primeira rodada do debate. Reiterou que tanto serão mantidos os acervos produtivos da IF, IBot e IG quanto as atividades de pesquisa e, da mesma forma, o Governador reforçou em vídeo sobre a reestruturação que a unificação será conduzida com foco em melhoria e modernização. Ainda em relação aos cuidados que estão sendo dedicada a manutenção dos acervos enfatizou, como exemplo, a vistoria conjunta realizada, no ano anterior, com o Secretário Marcos Penido, o conselheiro Luiz Mauro e da assessora da SIMA, Lucia Sena, ao Herbário do Instituto de Botânica que estava sob o risco desabar devido ao estado precário das instalações. Como medida imediata, a SIMA destinara R\$ 5 milhões para reforma do Herbário, que seria inaugurado totalmente reformado e fortificado. prosseguiu destacando a importância na valorização dos acervos, não havendo que se falar, portanto, na sua perda. Afirmou que as pesquisas continuarão sendo feitas da mesma forma, os funcionários do Instituto continuarão trabalhando nas mesmas unidades, sendo que a gestão administrativa da unidade ficará sob a administração da FF, e não a gestão da pesquisa. Afirma que os Institutos de Botânica, Geológico e Florestal permanecerão com suas histórias, acervos e patrimônios de 100, 120 anos que cada um deles carrega. Mesmo entendendo que não seja o objetivo desta discussão a estruturação de um novo Instituto e a junção dos Institutos, afirmou que tal formulação terá como diretriz a participação. Informou que, demandado pelo Secretario da SIMA, foi instituída a comissão de transição formada pelo Diretor-Geral do Instituto de Botânica Luiz Mauro, pelo Diretor-Geral do Instituto Florestal Luis Alberto Bucci e pelo Diretor-Executivo da FF, o conselheiro Rodrigo Levkovicz e toda a assessoria da Subsecretaria de Meio Ambiente. Informou que solicitou à comissão, como primeira medida, ações de consulta aos funcionários. Assegurou que, da mesma forma que ocorreu nos processos de concessão do Jardim Botânico e do Zoológico, será mantida a postura absolutamente aberta ao diálogo. Assegurou que, todos os atos administrativos, tais como, os contratos de pesquisa com as Universidades e as permissões de uso e concessões de áreas serão mantidos, independentemente do órgão administrativo da UC. Reiterou que a transferência de unidades de conservação para a administração indireta, no caso a FF, tem o objetivo de conferir maior eficiência, eficácia e agilidade administrativa, inclusive na condução de contratos de combate ao fogo florestal. Por derradeiro, reiterou que nessa gestão administrativa deste novo modelo, a partir de um instituto unificado, as personalidades históricas de nenhum dos três institutos não serão perdidas. **Luiz Mauro Barbosa**, Diretor-Geral do Instituto Botânico aproveitou o momento para testemunhar a incontestável sensibilidade e esforços dedicados pelo Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, Marcos Penido na consecução de obras essenciais que foram realizadas no prédio que abriga a maior coleção de espécies vegetais do Estado, que é amplamente consultada nos processos de licenciamento ambiental e estabelecimento de políticas públicas inclusive para atender a própria instituição, no contexto da concessão do Jardim Botânico. Acrescentou que a nova coleção de orquídeas nativas do Estado de São Paulo é formada por 700 espécies e 18 mil vasos. Antecipou que, embora a questão da unificação dos Institutos não seja o objeto da reunião, a tendência é que venha a ser discutida nos próximos dias e, para tanto, é de suma importância que seja garantida a continuidade das pesquisas que estão em curso nas unidades de conservação, sobretudo as administradas pelo Botânico. Como exemplo, citou os importantes trabalhos que estão sendo desenvolvidos nas reservas biológicas presentes no domínio dos importantes biomas do Cerrado e da Mata Atlântica, sobre os quais se tem registros científicos



importantes, coletados ao longo desse último século. Ademais se referiu à questão de vinculação dessas informações com os planos de manejo geridos em conjunto com o Instituto Florestal, diversos outros institutos de pesquisa e universidades. Chamou a atenção também para o fato de que, sem o herbário do Botânico, não é possível desenvolver planos de manejo para nenhuma das unidades de conservação do sistema. Quanto à discussão da passagem das unidades de conservação para a Fundação Florestal, mencionou a importância dos laboratórios de pesquisa nessas unidades conservação nos quais trabalham funcionários da área de apoio e pesquisadores, no desenvolvimento de vários projetos, inclusive, em parceria com universidades locais. O **Presidente do CONSEMA** retribuiu aos agradecimentos, sobretudo pela dedicação e emoção externadas pelo Diretor-Geral do Instituto de Botânica, Luiz Mauro Barbosa. Ratificou a atenção que a administração tem dedicado a manutenção de acervos e coleções biológicas, conforme se pode constatar nas diversas áreas visitadas. Relatou que, assim que ocorreu o problema estrutural nas instalações do Herbário, com risco premente ao acervo biológico e ao patrimônio, não hesitou em assumir a responsabilidade de assinar a autorização para a execução da obra emergencial no local. Caso essa atitude não fosse tomada, seria um enorme prejuízo a sociedade. Da mesma forma, relatou que sua primeira preocupação em relação ao Instituto Florestal, foi realizar a manutenção e reforma das unidades. Estando os objetivos dos Institutos garantidos faz-se necessário racionalizar os meios de trabalho e, nesse sentido informou sobre o déficit orçamentário de R\$ 10,4 bilhões que o Estado de São Paulo terá que enfrentar em 2021. Caso as medidas previstas não forem adotadas não haverá recursos para custeios e pagamento de folha, com prejuízos ao andamento dos trabalhos e, pela primeira vez na história, o Governo do Estado de São Paulo não poderá fazer frente a sua responsabilidade fiscal. Tratando-se, contudo, de um Estado responsável, o Governo antecipou-se, enviando à Assembleia Legislativa, uma proposta de projeto contendo medidas emergenciais. Frente ao exposto, afirmou que todos devem ser solidários com esse entendimento. Dirigindo-se ao conselheiro Wanderlei Paganini, afirmou que os servidores do Estado têm orgulho do trabalho que executam independentemente do local físico que estejam. Relatou que ele próprio já trabalhou na Secretaria da Habitação e agora, alocado na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, dedicase, com o mesmo orgulho, aos trabalhos em prol da melhoria de vida da sociedade paulista. Corrobora o total compromisso da gestão com tudo o que está sob sua responsabilidade do sistema, notadamente, com os setores de pesquisa e meio ambiente. Considerando tudo o que foi exposto ao longo da reunião cumpre-se o papel da SIMA junto ao CONSEMA cabendo solidariedade à consolidação do Instituto de Biodiversidade e Meio Ambiente, que virá a ser o responsável pela continuidade da qualidade desse trabalho de referência da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, em relação aos seus institutos e respectivas áreas de proteção. Após momentânea interrupção e ajustes necessários à continuidade da transmissão da reunião, e sendo ofertados aos conselheiros e convidados os esclarecimentos acerca do ocorrido, passou-se a segunda etapa de debates. A conselheira **Martha Moraes** agradeceu o retorno dos trabalhos de forma a garantir o essencial cumprimento das regras regimentais. Agradeceu ao Secretário da SIMA, Marcos Penido pelo empenho dedicado à salvaguarda dos acervos. Sugeriu que sejam disponibilizados aos conselheiros do CONSEMA o acesso aos documentos referentes instrumentos de pesquisa disponíveis nos acervos, tais como guias, inventários, relatórios e base de dados, meios de acesso etc., solicitação para a qual **Eduardo Trani** prontamente se pôs à disposição para que seja realizado. **Martha Moraes** expôs ainda a importância de utilização do planejamento da



visão de unificação de órgãos ou funções e alterações de organogramas institucionais. Reforçou que essas medidas são essenciais para garantir tanto a continuidade de desenvolvimento dos acervos quanto a acessibilidade aos mesmos. Referindo-se ao déficit orçamentário mencionado pelo Presidente, questionou se foi calculado o quanto será economizado com a implantação dessa reestruturação, como por exemplo, com a extinção do IF, e se houve algum diálogo com as instituições que se propõe unificação como no caso o Instituto Florestal. O conselheiro **Wanderlei Paganini** elogiou o Presidente do CONSEMA e o Subsecretário de Meio Ambiente, Eduardo Trani pelos esforços envidados na racionalização de recursos, e solicitou mais esclarecimentos quanto à repartição das atribuições da FF e no novo Instituto a ser criado com a unificação dos hoje existentes. O Subsecretário **Eduardo Trani**, de pronto respondeu que a gestão da FF será feita sobre os ativos ambientais, ou seja, sobre as áreas, fiscalização, gestão dos próprios, administração e vigilância. Completou que a unificação dos institutos, nada mais é do que uma junção administrativa do IBOT e IF e IG. Esses órgãos da SIMA, continuarão a existir até serem enquadrados em um órgão futuro, unificador. Não há relação desses com a gestão dos ativos ambientais das unidades de conservação, que será feita pela FF e a gestão da pesquisa. Sendo assim, não haverá sobreposição. A conselheira **Violeta Kubrusly** registrou o quanto foram elucidativos, tanto a exposição da proposta quanto os esclarecimentos ofertados pelo Subsecretário Eduardo Trani, diante de tantos ruídos e incertezas que tem sido veiculados em função do PL 529, e também ao Secretário Penido pelos esclarecimentos adicionais. O conselheiro **Vilázio** questionou se fora feita uma avaliação com parâmetros técnicos da efetividade para o manejo das unidades de conservação a partir da implantação do SIEFLOR 2. O conselheiro **Paulo Nelson** questionou o motivo pelo qual somente o IF será extinto, de acordo com o PL, e sugeriu que as questões referentes a manutenção dos acervos sejam mais bem explicitadas no texto da Lei. A conselheira **Simone Vieira** afirmou não ter ficado muito claro para ela, como será procedida a gestão das áreas e o que vai acontecer com os gestores atuais. Por último, parabenizou a SIMA por estar pensando em todas essas coisas, em um momento tão escasso de recursos. O Subsecretário de Meio Ambiente **Eduardo Trani** esclareceu que a gestão que hoje é feita por funcionários do IF, continuará a ser feita pelos próprios, mas sob a administração da Fundação Florestal, por meio de convênio. Atualmente, 156 funcionários já atuam nesta modalidade, assim, não haverá demissões nem contratações de novos funcionários, mas o ajuste na gestão do patrimônio, para a Fundação Florestal, para poder aplicar contratos de vigilância, de cuidado, de acervos, podendo ter mais agilidade na gestão desses contratos e aplicação de recursos do que a administração direta. Por outro lado, aqueles que fazem pesquisa pelo Instituto Florestal, nas unidades, também permanecerão nas unidades, podendo fazer a pesquisa da melhor forma e estes responderão ao órgão de pesquisa, pesquisadores, auxiliares de pesquisa, aqueles que fazem pesquisa *stricto sensu* ficarão sob a guarda do Instituto de Pesquisa. Reiterou que o dispositivo do PL não objetiva a simples extinção, mas sobretudo a fusão dos órgãos, entendendo que aqueles que já trabalham com pesquisa no IBOT, IG e IF ficarão mais fortes juntos, numa unificação. A conselheira **Tatiana Serra** entende que o decreto do SIEFLOR é sequencial à aprovação do PL pela ALESP, que trata da extinção destes institutos por meio de lei e, após o que, virá o decreto e as resoluções. Em segundo, solicitou seja avaliada a pertinência de trazer ao CONSEMA uma apresentação dos relatórios orçamentários e da economia a ser obtida com o remanejamento de instrumentos e recursos. O Presidente **Marcos Penido** explicou que era exatamente isso, há um Projeto de Lei



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

para análise da ALESP contendo várias ações, sendo que as adequações propostas no SIEFLOR servem para que seja estabelecido aquilo que determinará a lei, mas de uma forma discutida com a sociedade, como se está fazendo no CONSEMA, a fim de se garantir os objetivos e a continuidade dos trabalhos, fazendo com que a reorganização administrativa gere a economia dentro do que o Governo pretende. Entende que tal economia que advirá dessa reorganização será estabelecida à medida em que as ações forem sendo implementadas, e obviamente, tudo será feito de uma maneira transparente e colocada para todos. Entende que este é o momento de construção, e o que se faz nesta Plenária é abrir a ação e a forma como se pretende trabalhar e fazer frente àquilo que está estabelecido no Projeto de Lei encaminhado à Assembleia. Versou sobre a necessidade de antecipar as ações e montar toda a estrutura obedecendo a lógica da preservação do conhecimento, história, acervo e pesquisa, sendo cada vez melhores no cumprimento do compromisso. Em resposta ao conselheiro Vilázio, o Subsecretário **Eduardo Trani** esclareceu que as decisões foram tomadas com base em um enorme acervo de parâmetros técnicos, relativos às condições de gestão, relatórios, eficácia e eficiência. Relembrou que uma vez ao ano tanto o Instituto Florestal quanto a Fundação Florestal apresentam no CONSEMA a prestação de contas dos planos de gestão, além do acompanhamento feito pelo Tribunal de Contas, não necessariamente um relatório global do SIEFLOR, mas que eventualmente poderia ser elaborado. Nada mais havendo a tratar, deram-se por encerrados os trabalhos. Eu, **Anselmo Guimarães**, Secretário-Executivo do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.